

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO N° 20/2021, de 08 de Fevereiro de 2021.



ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Em razão do Decreto N° 4418, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta em 03 de fevereiro de 2021 no qual decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será adiada para o dia 18 de fevereiro do corrente ano, (quinta-feira), às 16:00h.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Verendora-Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98